

113
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2210, DE 21 DE OUTUBRO DE 1963.

Declara de utilidade pública o Centro
Espírita dos Irmãos na FÉ "Eurípedes "
Sarcasulfo".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro
Espírita dos Irmãos na FÉ "Eurípedes Sarcasulfo", com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a
dejam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de outubro de 1963.


José A. de Sá Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -